

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ: 03.505.013/0001-00**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO N°-086/2020**

**1. CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ sob o nº 03.505.013/0001-00, Rua Luiz Antonio da Silva, 1249, Batayporã, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JORGE LUIZ TAKAHASHI**, brasileiro, casado, RG nº 001443725 expedido pela SSP/MS, CPF nº 110.517.951-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 1493, Centro, Batayporã-MS, nesta urbe.

**2. CONTRATADO:**

**NOME: DEILLON ALVES DANTAS**

**RG Nº. 59.148.966-1**

**EMISSOR: SSP/SP CPF Nº: 010.105.231-63**

**ENDEREÇO: Rua Milton Modesto, 1702, Centro, Nova Andradina/MS.**

**3. DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o valor contratual, nos termos das cláusulas 07ª e 10ª do Contrato Administrativo N° 086/2020.

**4. DA PRORROGAÇÃO:**

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a vigência do presente contrato, a partir do dia 01 de julho de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

**5. DA REMUNERAÇÃO**

O valor contratual passa de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), mais o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**6. DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

**7. FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Primeiro Termo Aditivo.



## 8. DAS PARTES

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto; firmando o presente em duas vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Batayporã-MS, 07 de julho de 2020.



---

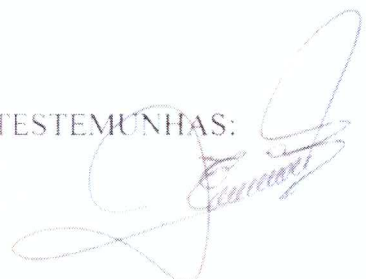
**JORGE LUIZ TAKAHASHI**  
**PREFEITO**



---


**DEILLON ALVES DANTAS**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:



---

Jair Eduardo de Barros  
CPF nº 366.166.721-15  
RG nº 249155 SSP/MS  
Rua José Antônio Mourão, 1082, Centro, Nesta



---

Marcela Leite Macedo  
CPF nº 978.600.001-30  
RG nº 001247738 SSP/MS  
Rua Alcides Sãovesso, 1173, Elisabete Fonseca

